



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 21 de Julho de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 286 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 64 DE 21 JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE AS DATAS PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU PARA O ANO DE 2022 – ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DO DECRETO 131/2021.

O Prefeito do Município de Piracema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º O art. 2º do decreto nº 131/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano –IPTU no ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) deverá ser efetuado em parcela única com vencimento em **30 (trinta) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois)**, podendo ser prorrogado por 30 (trinta) dias, a critério da Administração Pública.

Art. 2º As demais cláusulas do Decreto nº 131/2021 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 21 de julho de 2022. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 21/07/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 65/2022

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2018, com as alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a **SRTA. MIDIAN DARA APARECIDA DE PAULA**, inscrita no CPF nº xxx.946.xxx-48, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA**, enquadrado no símbolo 20 do Quadro de Cargos e Salários desta Administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 21 de julho de 2022. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 21/07/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças